



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

44ª Sessão Ordinária de 2023

Presidente: **Eduardo Marcel P. Lima e Lima**

Secretário: **Evelberks Laurentino da Silva**

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>05</u> de <u>SET</u> de <u>2023</u>
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Termo de Ocorrência

No dia 22 de Agosto do ano de 2023, às 16hs30m, Na sede da Câmara Municipal De Porto da Folha, Estado de Sergipe, após a hora regimental e com 15 minutos de tolerância, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Sr. Presidente, **Eduardo Marcel P. Lima e Lima**, declarou aberta a presente sessão Ordinária, convidou o Secretario Evelberks, para o mesmo fazer a chamada dos Nobres Vereadores(a). Onde se encontram presentes os seguintes vereadores(a): **André Vieira dos Santos, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Evelberks Laurentino da Silva, Franksaine de Souza Freitas, João Alves de Campos Neto**. Tendo a ausência dos vereadores (a): **Edelzio Machado dos Santos, Flavia Luana Feitosa de Melo, Marlene Alves de Farias, Roberto Silveira de Farias, Solano Loureiro Feitosa e Valdemar Alves Neo**. Ficando assim constatada a falta de **Quórum Legal**, para abertura dos trabalhos Legislativos, o Senhor Presidente declarou encerrada a **44ª Sessão Ordinária** de 2023, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão. Nada a mais havendo a tratar e para constar, eu **Evelberks**, 1º Secretario autorizei o registro do **Termo de Ocorrência da 44ª Sessão Ordinária**, que após lida e achada segue devidamente assinada, em 22 de Agosto de 2023.

Eduardo Marcel P. Lima e Lima
Presidente

Evelberks Laurentino da Silva
1º Secretario